ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 478, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO a participação da Chefe do Poder Executivo Municipal em viagem técnica ao Estado de Santa Catarina, com o objetivo de proporcionar à delegação institucional o conhecimento prático e aprofundado de experiências consolidadas na gestão de consórcios interfederativos de saúde pública, no desenvolvimento de ecossistemas integrados de inovação e tecnologia e nos arranjos produtivos do agronegócio leiteiro de alta especialização;

CONSIDERANDO a relevância da referida agenda institucional para o intercâmbio de conhecimentos, o aprimoramento da gestão pública municipal e a identificação de boas práticas e soluções inovadoras que possam contribuir para o desenvolvimento do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos e o regular funcionamento da Administração Municipal durante o período de afastamento da Prefeita Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **JOAQUIM ALBERTO DA SILVA**, matrícula nº 2094, Vice- Prefeito, para responder como Prefeito em Exercício de Jardim do Seridó/RN, pelo período de 27 de outubro de 2026 à 30 de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 26 de outubro de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:A6F5088C

Publicada em	27/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
Edição	3906
Código identificador	A6F5088C

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/